



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1.995/2023

Demitir a pedido **ROMILDO FERNANDES**, em cumprimento ao disposto no §14 do art. 37 da Constituição Federal, incluído pela Emenda Constituição nº 103 de 13 de Novembro de 2019, denominada Reforma da Previdência.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE

Art. 1º Demitir a pedido **ROMILDO FERNANDES**, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.812.044-1 SSP-PR, inscrito no CPF nº474.414.379-20, admitido em 01 de agosto de 2000, ocupante do emprego público de Servente Geral, pelo regime CLT, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, a contar de 01 de setembro de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 27 de setembro de 2023.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


SIDNEI MORENO VEDOVOTO
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UJUARAMA ILUSTRADO
DE 29 de Setembro 1923
DE N.º 12.840
UJUARAMA 29 de Setembro 1923
Osnix
EMPRESA DE ATOS DEICIAIS